



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

### Implementação da Lei Complementar nº 226/2026.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando a elaboração de cronograma de pagamento e a previsão orçamentária para a implementação da Lei Complementar 226/2026 (Lei do "Descongela Já"), referente à recomposição de tempo de serviço e pagamento de benefícios retroativos dos servidores municipais.

#### JUSTIFICATIVA

A referida lei, sancionada em janeiro de 2026, reconhece o direito dos servidores públicos que, mesmo atuando na linha de frente e garantindo serviços essenciais durante a COVID-19, tiveram seus direitos funcionais congelados. A presente indicação visa valorizar o servidor e restabelecer a justiça funcional, garantindo que o município adote as medidas necessárias para o pagamento dos valores retroativos.

S/S., 20 de janeiro de 2026

FAUSTO PERES

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003000370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 20/01/2026 15:02

Checksum: **3ED69CC30E414592A22A84A5C160A3CCE47D9A757BBCC48EDE13E17BFFF1A083**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.